

TERMO DE REFERÊNCIA (Simplificado)

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade a aquisição de **Equipamentos e Materiais Permanentes**, abrangendo itens médico-hospitalares, mobiliário e equipamentos de tecnologia da informação, que são destinados à modernização e ao fortalecimento do parque tecnológico do **Hospital Nossa Senhora da Conceição** (Associação Hospitalar de Sergipe). Os itens seguem os quantitativos e valores de referência abaixo, cujas especificações técnicas minuciosas constam no **Apêndice A (Descriutivo Técnico)** deste documento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Kit Laringoscópio (Modular com lâminas de fibra ótica)	UNID	2	R\$ 1.508,00	3.016,00
2	Banho Maria (Microprocessado para laboratório)	UNID	1	R\$ 2.501,00	2.501,00
3	Bomba de Infusão (Sistema peristáltico aberto)	UNID	22	R\$ 12.642,00	278.124,00
4	Longarina (03 lugares para recepção/espera)	UNID	10	R\$ 844,00	8.440,00
5	Papagaio (Em aço inoxidável)	UNID	1	R\$ 152,00	152,00
6	Mesa Ginecológica Elétrica (Com cadeira tipo mocho)	UNID	1	R\$ 50.696,00	50.696,00
7	Freezer Comum (Vertical, 201 a 400 litros)	UNID	1	R\$ 3.342,00	3.342,00
8	Seladora para Papel Grau Cirúrgico (Bivolt)	UNID	1	R\$ 1.134,00	1.134,00
9	Escada de Dois Degraus (Pintura epóxi)	UNID	2	R\$ 405,00	810,00
10	Armário Inox (Com 04 prateleiras)	UNID	1	R\$ 1.471,00	1.471,00

11	Ar-Condicionado Split (12.000 BTUs Inverter)	UNID	17	R\$ 2.307,00	39.219,00
12	Régua de Gases (04 pontos de gases e 06 de energia)	UNID	7	R\$ 3.048,00	21.336,00
13	Balança Antropométrica Adulto (Digital, 200kg)	UNID	1	R\$ 1.755,00	1.755,00
14	Impressora Laser Monocromática (Multifuncional)	UNID	6	R\$ 3.449,00	20.694,00
15	Cadeira de Rodas para Obeso (Capacidade 200kg)	UNID	2	R\$ 2.346,00	4.692,00
16	Poltrona Hospitalar (Reclinável, cor azul Viena)	UNID	10	R\$ 1.993,00	19.930,00
17	Computador Desktop Avançado (i5, 16GB RAM, SSD)	UNID	40	R\$ 7.211,00	288.440,00
18	Cadeira de Rodas Adulto (Estrutura em aço ou ferro)	UNID	2	R\$ 1.198,00	2.396,00
19	Mesa de Mayo (Estrutura e bandeja em aço inox)	UNID	10	R\$ 632,00	6.320,00
20	Eletrocardiógrafo (12 canais, touchscreen 7")	UNID	1	R\$ 19.305,00	19.305,00
21	Manta Térmica Elétrica (Controle digital de temperatura)	UNID	1	R\$ 878,00	878,00
22	Transiluminador Cutâneo Portátil (Venoscópio)	UNID	1	R\$ 1.637,00	1.637,00
23	Desfibrilador Convencional (Bifásico, monitor de ECG)	UNID	1	R\$ 18.751,00	18.751,00
24	Balde a Chute (Aço inox, 10 litros)	UNID	5	R\$ 580,00	2.900,00

25	Forno Industrial (Capacidade 60 a 100 litros)	UNID	1	R\$ 3.172,00	3.172,00
26	Armário (Aço, com 03 ou 04 prateleiras)	UNID	2	R\$ 1.471,00	2.942,00
27	Exaustor de Ar Industrial (Diâmetro 500mm)	UNID	1	R\$ 1.504,00	1.504,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					805.557,00

Os descritivos completos de cada produto encontram-se exposto no Apêndice A do presente Termo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade imperiosa de promover a modernização tecnológica do Hospital Nossa Senhora da Conceição, pois a renovação do parque tecnológico é essencial para aumentar a resolutividade nos cuidados de saúde especializada prestados à população. Embora a iniciativa contribua para a melhoria dos serviços de urgência e diagnóstico, o foco deste novo investimento estende-se também ao fortalecimento do atendimento ambulatorial e da infraestrutura de suporte operacional, buscando reduzir o tempo de espera dos pacientes, além de mitigar a suspensão de procedimentos ou falhas na assistência decorrentes da obsolescência e da insuficiência de equipamentos e mobiliários básicos.

2.2. A despesa para a consecução deste objeto correrá à conta dos recursos garantidos pelo **Convênio Transferegov.br nº 961685/2024**, que foi devidamente celebrado e aprovado pelo Ministério da Saúde. O registro contábil seguirá a **natureza de despesa 44.50.42** (Equipamentos e Material Permanente), conforme estabelecido na dotação orçamentária da concedente para o exercício corrente, mantendo sempre o objetivo estrito de promover o acesso digno, eficiente e igualitário aos usuários do SUS no estado de Sergipe."

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1. As características minuciosas de cada um dos itens, o que compreende os requisitos de sistema, a voltagem de operação, os acessórios de fornecimento obrigatório, as normas técnicas de segurança e o respectivo registro na ANVISA, encontram-se detalhadamente descritas no **APÊNDICE A – DESCRIPTIVO TÉCNICO** anexo a este Edital, sendo este o documento referencial para a conformidade das propostas.

3.2. É imprescindível que todos os equipamentos ofertados sejam novos e sem uso prévio, devendo possuir fabricação recente para garantir a integridade e a longevidade do parque tecnológico do hospital, uma vez que não serão aceitos, em hipótese alguma, aparelhos recondicionados (conhecidos como "refurbished") ou que já tenham sido descontinuados por seus fabricantes originais.

3.3. No que tange ao Registro Sanitário, esta exigência permanece indispensável para todos os itens de uso médico-hospitalar ou de diagnóstico especializado, abrangendo especificamente os **Itens 01, 02, 03, 06, 08, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22 e 23**, tornando-se obrigatória a apresentação do Registro ou Cadastro vigente na ANVISA emitido em nome do fabricante, pois este documento é a prova legal da segurança e da eficácia dos produtos destinados à saúde. Ressalta-se que tal exigência não se aplica aos itens de informática, mobiliário hospitalar básico, aparelhos de climatização ou equipamentos de serviços de apoio, como é o caso dos **Itens 04, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 24, 25, 26 e 27**, uma vez que tais materiais possuem natureza diversa e não se enquadram na categoria de dispositivos sujeitos a esse controle sanitário específico.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Todos os bens objeto desta contratação deverão ser entregues obrigatoriamente no endereço localizado na **Rua Hipólito Santos, s/n, Centro, no município de Lagarto/SE**. O prazo estabelecido para que essa entrega seja concluída é de no máximo **30 (trinta) dias** corridos, os quais passarão a ser contados imediatamente após o efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento por parte da empresa vencedora do certame.

4.2. É condição fundamental que a entrega inclua diversos serviços acessórios sem que isso resulte em qualquer tipo de custo adicional para esta Instituição filantrópica, abrangendo desde o transporte integral e a descarga dos volumes até o posicionamento estratégico de cada item nos locais indicados pela administração. No que se refere aos equipamentos que possuem maior densidade tecnológica e complexidade de operação, como é o caso das **Bombas de Infusão, da Mesa Ginecológica Elétrica, do Eletrocardiógrafo e do Desfibrilador Convencional**, a contratada deverá realizar a instalação completa e a montagem técnica necessária para o pleno uso. Além dessa obrigação, a fornecedora também deverá ministrar o treinamento operacional especializado, comumente chamado de "Application", voltado para a equipe técnica e clínica do hospital, pois o domínio pleno das novas funcionalidades é o que garantirá a segurança dos pacientes e a eficiência dos procedimentos realizados pelo SUS. Da mesma forma, a empresa vencedora deverá assegurar a correta instalação e os testes de funcionalidade para os equipamentos de apoio operacional e infraestrutura, como o **Forno Industrial e o Exaustor de Ar Industrial**, certificando que toda a solução adquirida esteja pronta para a operação imediata.

4.3. O processo formal de recebimento dos equipamentos ocorrerá em duas fases distintas para assegurar a total conformidade da aquisição, iniciando-se pelo recebimento provisório que será lavrado no ato da entrega apenas para a conferência física de volumes e integridade das embalagens. Por outro lado, o recebimento definitivo somente será assinado pela comissão competente após a conclusão bem-sucedida de todas as instalações e a realização de testes de funcionamento rigorosos, devendo este rito final ser concluído em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o que certificará que os aparelhos atendem integralmente às especificações do **Convênio nº 961685/2024**.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em parcela única (por item entregue), em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal, mediante transferência bancária na conta da contratada.

5.2. A Nota Fiscal deverá conter a descrição detalhada dos equipamentos (incluindo nº de série) e a menção obrigatória: "*Pagamento efetuado com recursos da Convênio nº 961685/2024 - Ministério da Saúde*".

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia estabelecido para todos os itens desta aquisição deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que esse período passará a ser contado somente a partir da efetiva instalação ou do aceite definitivo dos bens. É importante ressaltar que equipamentos específicos podem demandar prazos superiores, que exige uma garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, conforme está detalhado nas especificações técnicas presentes no Apêndice A.

6.2. Durante toda a vigência da garantia, a empresa contratada fica obrigada a realizar a assistência técnica corretiva de forma plena, o que inclui tanto a mão de obra especializada quanto o fornecimento de peças originais sem que ocorra qualquer ônus financeiro adicional para a instituição hospitalar.

6.3. Em relação aos equipamentos de natureza médica, as licitantes deverão comprovar que possuem ou representam uma rede de assistência técnica autorizada em território nacional. Essa rede de suporte deve demonstrar capacidade técnica para atender aos chamados de manutenção em um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, pois a pronta resposta é vital para garantir a continuidade dos serviços assistenciais e a segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A empresa contratada tem o dever de entregar os equipamentos integralmente novos e de primeiro uso em suas embalagens originais lacradas, as quais devem estar obrigatoriamente acompanhadas dos respectivos manuais de instrução redigidos em língua portuguesa, além dos certificados de garantia emitidos pelo fabricante.

7.2. É responsabilidade exclusiva da fornecedora arcar integralmente com todas as despesas que decorram do fornecimento, o que abrange os custos de frete, carga e descarga, além de seguros, tributos diversos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos necessários até que ocorra a entrega e a instalação definitiva dos bens nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

7.3. Cabe à contratada realizar a montagem, a instalação técnica e a devida calibração de todos os equipamentos que possuem maior complexidade tecnológica, destacando-se aqui as **Bombas de Infusão, a Mesa Ginecológica Elétrica, o Eletrocardiógrafo e o Desfibrilador Convencional**, garantindo que todos sejam entregues em perfeito estado de funcionamento para o uso imediato pelas equipes de saúde. Além desses dispositivos médicos, a empresa deve também se responsabilizar pela montagem e pelos testes operacionais dos equipamentos de infraestrutura e apoio, como é o caso do **Forno Industrial e do Exaustor de Ar Industrial**, pois a integridade técnica de toda a solução adquirida é o que assegura a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados pelo hospital no âmbito do SUS.

7.4. Além da instalação física, a fornecedora deverá ministrar o treinamento operacional, comumente denominado como "Application", voltado para a equipe técnica e clínica da Associação Hospitalar de Sergipe, com o objetivo de capacitar-los plenamente quanto ao uso correto das funcionalidades, além de orientar sobre os cuidados essenciais para a conservação dos equipamentos médicos ofertados.

7.5. A empresa assume o compromisso de substituir, exclusivamente às suas expensas e no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, qualquer equipamento ou acessório que venha a apresentar defeito de fabricação ou danos resultantes do transporte, como também aqueles que estiverem em desconformidade com as especificações minuciosas deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas.

7.6. É imperativo que a contratada mantenha, durante todo o período de execução do fornecimento e vigência da garantia, as mesmas condições de habilitação e qualificação que foram exigidas na fase de licitação, zelando especialmente pela regularidade fiscal e pela manutenção das autorizações de funcionamento ou representação técnica necessárias para o objeto.

7.7. Por fim, a licitante deve indicar e manter uma rede de Assistência Técnica Autorizada que seja plenamente apta a atender aos chamados de manutenção corretiva durante o período da garantia, respeitando rigorosamente os prazos de atendimento estabelecidos para que a assistência prestada aos pacientes do hospital não sofra interrupções ou prejuízos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Associação Hospitalar de Sergipe assume a obrigação primordial de proporcionar todas as condições necessárias para que a entrega e a instalação dos equipamentos ocorram conforme o planejado, o que inclui a disponibilização de locais adequadamente preparados com infraestrutura elétrica e física compatível com as exigências técnicas de cada aparelho. Além dessa obrigação, o hospital deve assegurar que a equipe técnica e clínica esteja disponível para acompanhar as fases de montagem e para participar integralmente dos treinamentos operacionais ofertados, pois a presença desses profissionais capacitados é indispensável para o sucesso da implantação tecnológica e para a segurança dos futuros usuários.

8.2. Cabe também à administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição realizar a gestão e a fiscalização rigorosa deste ajuste, designando formalmente representantes ou prepostos que fiquem responsáveis por anotar em registro próprio todas as ocorrências que surgirem durante a execução do fornecimento. Essa fiscalização sistemática tem a finalidade de verificar o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, permitindo que a entidade tome as providências necessárias para a correção de eventuais vícios detectados, como também para garantir que a qualidade técnica dos produtos atenda ao que foi estabelecido no Plano de Trabalho.

8.3. Outra obrigação essencial da contratante refere-se ao rito de aceitação dos bens, devendo o hospital proceder ao recebimento provisório para a conferência física inicial e, posteriormente, ao recebimento definitivo somente após a validação do pleno funcionamento dos aparelhos instalados. Uma vez que todas as exigências técnicas tenham sido plenamente atendidas pela empresa fornecedora e a conformidade da entrega tenha sido atestada pela comissão competente, a instituição deve efetuar o pagamento nos



prazos e nas condições estabelecidos neste termo, utilizando para isso os recursos específicos do **Convênio nº 961685/2024**.

8.4. Por fim, a contratante compromete-se a facilitar o livre acesso dos representantes da fornecedora aos locais de instalação, assim como deve manter toda a documentação fiscal e técnica do processo organizada por um período de pelo menos 5 (cinco) anos após a aprovação das contas. Esse cuidado com o acervo documental visa atender a eventuais auditorias do Ministério da Saúde ou de outros órgãos de controle interno e externo da União, assegurando a transparência na aplicação do recurso público federal

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

9.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 805.557,00 (oitocentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**, conforme aprovado no Plano de Trabalho (Transferegov). Serão desclassificadas propostas com valores unitários superiores aos de referência.

Lagarto (SE), 13 de janeiro de 2026.

JORDILSON MONTEIRO MENEZES
Cargo: GERENTE DE COMPRAS

APÊNDICE A - DESCRIPTIVO TÉCNICO

ITEM 01 – 011248 - KIT LARINGOSCÓPIO

R\$1.508,00

Laringoscópio, para uso em procedimentos de intubação de paciente;

- Equipamento modular, composto por: cabo, lâmpada LED no cabo, e Lâminas curvas de laringoscópio com fibra ótica;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
 o 01 Estojo para o cabo de Laringoscópio, e o seu jogo de lâminas;
 o 01 Cabo em metal cromado com punho recartilhado, Lâmpada LED, e conexão inox para lâminas de laringoscópio com **fibra ótica**;
- o 01 Jogo Completo de lâminas curvas de fibra ótica, **autoclaváveis**, com no mínimo lâminas curvas de tamanho 2, 3, 4 ;
- o 03 Lâmpadas Led's sobressalentes;
- o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 02 - 000220 - BANHO MARIA

R\$ 2.501,00

- Banho Maria, microprocessado, para aquecimento e manutenção de temperatura de operação constante para uso em rotina laboratorial;
- Possuir cuba de aquecimento confeccionada em material aço inoxidável ou superior, com cantos arredondados e capacidade para armazenamento de no mínimo 7,0L de água;
- Possuir pés ajustáveis para nivelamento da base;
- Possuir faixa de operação mínima de temperatura ambiente a 80°C;
- Possuir ajuste digital de temperatura;
- Possuir resolução mínima de 0,5°C;
- Possuir desvio-padrão máximo de 1,5°C;
- Dispor de tecnologia de ajuste de temperatura PID (Proporcional Integral Derivativo);
- Possuir tampa de fechamento confeccionada em material aço inoxidável ou superior;
- Possuir painel com comandos digitais, inclusive liga-desliga, e que permita o ajuste de temperatura;
- Possuir display digital que indique a temperatura ajustada e a temperatura atual;
- Possuir indicação visual de aquecimento;
- Possuir sistema de aquecimento por resistências tubulares blindadas confeccionada em material aço inoxidável ou superior;
- Tensão de Entrada 110V;
- Potência máxima de consumo 1000W;
- Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
 - o 02 estantes, em policarbonato ou superior, para suporte e armazenamento de no mínimo 50 tubos de dimensões;
 - o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 03 – 000407 - BOMBA DE INFUSÃO

R\$ 12.642,00

- Bomba de infusão microprocessada, com sistema de infusão peristáltico. Deve aceitar equipos de padrão universal (sistema aberto), garantindo a precisão;
- Deve permitir programação de vazão na faixa de, no mínimo, **0,1 a 999 ml/h**, com incrementos de 0,1 ml/h;
- Erro máximo de fluxo de 5% (conforme norma NBR IEC 60601-2-24).
- O equipamento deve permitir a administração de **Bolus programável** em volume e vazão, com acionamento por tecla dedicada. Deve obrigatoriamente possuir **sistema anti-bolus pós-oclusão**, que liberta a pressão acumulada na linha após a detecção de obstrução, impedindo a infusão accidental de volume excedente ao paciente após a resolução da oclusão.
- Possuir menu para configuração de biblioteca de drogas (memória interna para armazenamento de protocolos e nomes de medicamentos.). Deve possuir sistema **anti-fluxo livre** (braçadeira ou mecanismo de segurança) para evitar infusão accidental quando a porta for aberta.
- Controle de alarmes mínimos;
- Fornecer controle de **KVO (Keep Vein Open)** ajustável e função **Bolus** programável.
- oclusão (com níveis de pressão programáveis), ar na linha, porta aberta, fim de infusão (VTBI completo), bateria fraca, erro de sistema e falha de programação.
- Deve possuir sistema de detecção de **bolhas de ar na linha** (sensor de ar ultrassônico).
- Possuir display de LCD ou TFT de fácil leitura, com visualização simultânea de: velocidade de infusão (ml/h), volume total infundido e volume a ser infundido (VTBI).
- Possuir bateria interna recarregável com autonomia de, no mínimo, **2 a 4 horas**
- Possuir alimentação bivolt automática 110/220 V – 60 Hz.
- Todos os acessórios para o perfeito funcionamento;
- 50 equipos compatíveis.

ITEM 04 – 000494 - LONGARINA

R\$ 844,00

- Desenho ergonômico que atenda a demanda hospitalar;
- Longarina de 3 lugares;
- Medidas aproximadas 180x 56x 76 cm;
- Base fixa em aço;
- Permita o uso seguro de pacientes/ acompanhantes de 150kg;
- Assento em estrutura de aço ou plástico resistente ao peso;
- Braço anatômico.

ITEM 05 – 000496 - PAPAGAIO

R\$ 152,00

- Papagaio de uso hospitalar;
- Em aço inoxidável.

ITEM 06 – 000662 - MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA

R\$ 50.696,00

- Mesa Ginecológica Elétrica para uso de exames ginecológicos e obstétricos;
- Possuir capacidade de carga igual ou superior a 150Kg;
- Possuir base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio;
- Permitir através de acionamento por pedal, a elevação, movimentos de encosto do tórax e da perneira;
- Possuir gaveta auxiliar em aço inox ou material superior;
- Possuir no pedal de comando elétrico, função que permita a posição “volta à zero”;
- Estrutura em aço ou material superior, com base tubular de alta resistência, todo acabamento deve ser em pintura epóxi ou material superior;
- Possuir perneiras;
- Permitir altura mínima e máxima de trabalho aproximadas: 600mm e 1050mm
- Possuir largura total aproximada 600mm;
- Possuir comprimento total aproximado de 1700mm;
- Todo estofamento deverá ser revestido com PVC cristal ou material semelhante ou superior;
- Permitir regulagem de braços, apoios de coxas e apoios de pés, os mesmos deverão ser revestidos com estofado ou material superior.
- Tensão de Entrada 110/220V;
- Deverá possuir registro na ANVISA
- Acessórios:
Deve ser fornecido juntamente com o equipamento 01 Cadeira tipo Mocho, que permita regular altura e possua revestimento em couro sintético lavável ou material semelhante.

ITEM 07 –001414 - FREEZER COMUM

R\$ 3.342,00

- Equipamento do tipo vertical;
- Possuir volume entre 201 e 400 LITROS.
- Branco;
- Peso máximo 80kg;
- Largura máxima 75cm;
- Altura máxima 180cm.

ITEM 08 – 001503 - SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO

R\$ 1.134,00

- Equipamento utilizado para selagem de embalagens em papel grau cirúrgico para esterilização em autoclaves em vapor;
- Permitir selagem de papel grau cirúrgico com comprimento de 30cm;

- Equipamento Bivolt;
- Possuir resistência blindada;
- Permitir acionamento por meio de alavanca com trava;
- Possuir sistema microcontrolado;
- Possuir sistemas de bips sonoros e indicativos;
- Possuir sistema de desligamento automático em caso de inatividade;
- Espessura de selagem mínima de 12mm;
- Área de selagem (comprimento) 30cm;
- Potência do equipamento 80W ($\pm 10\%$);
- Dimensões máximas do equipamento (LxAxP) 45cmx15cmx31cm
- Possuir todos os acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.

ITEM 09 – 001829 - ESCADA DE DOIS DEGRAUS

R\$ 405,00

- Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada;
- Degrau revestido com material sintético antiderrapante;
- Pés com ponteira de pvc;
- Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura;
- Altura do 1º degrau ao piso 0,18cm ± 1 ;
- Altura do 1º degrau ao 2º 0,23cm ± 1 ;
- Piso de chapa de aço carbono ou superior.

ITEM 10 – ARMÁRIO INOX

- Material em inox;
- Possuir altura mínima de 180cm e máxima de 200cm;
- Possuir Largura Mínima de 70cm e máxima de 80cm;
- Possuir 4 prateleiras;

ITEM 11 – 002569 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT

R\$ 2.307,00

- Aparelho de ar condicionado tipo split;
- Equipamento com serpentina de cobre;
- Equipamento com 12000 BTUs;
- Equipamento inverter;
- Todos os acessórios necessários para o funcionamento.

ITEM 12 – 002966 - RÉGUA DE GASES

R\$ 3.048,00

- Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada;
- Confeccionado em alumínio, com abertura frontal basculante,
- com no mínimo 04 pontos de gases,

- Com 06 pontos de energia.

ITEM 13 – 002980 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO

R\$ 1.755,00

- Equipamento para pesas e medir pessoas;
- Equipamento digital, com capacidade de pesar pessoas de até 200kg com divisão mínima de 100g;
- Possuir régua antropométrica que permita medir pessoas entre 1 e 2m;
- Ser bivolt;
- Possuir plataforma e coluna em aço carbono com pintura epóxi branca;
- Possuir dimensões aproximadas de 34 x 39 cm;
- Possuir função tara.

ITEM 14 – SIGEM - 10896 - Impressora Laser (Comum)

Valor: 3.449,00

- Impressora Brother DCP-L5662DN DCP-L5662 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede
- Impressora a laser monocromática, destinada a ambientes corporativos e administrativos, adequada para impressão de documentos em preto e branco com alta qualidade e rapidez. Deve possuir tecnologia de impressão a laser, resolução mínima de 600 x 600 dpi, velocidade de impressão compatível com uso em escritório (mínimo de 20 páginas por minuto), bandeja com capacidade mínima para 150 folhas, impressão em papel A4 e carta, conexão USB (e/ou rede, se aplicável), compatibilidade com os principais sistemas operacionais (Windows e/ou Linux), além de baixo custo por página e toner de fácil reposição. Equipamento novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses do fabricante.

ITEM 15 – 011246 - CADEIRA DE RODAS - OBESO

R\$ 2.346,00

- Cadeira de Rodas para adultos com obesidade morbida, construída em aço carbono ou material superior;
- Deve possuir eixos reforçados;
- Deve possuir pintura em epóxi ou material superior;
- Possuir estofamento em nylon acolchoado com almofada;
- Estrutura dobrável em duplo “X”;
- Possuir rodas traseiras de 24”, infláveis;
- Possuir rodas dianteiras de 8” maciças;
- Possuir sistema de frenagem;
- Se possuir raios, apresentar sistema de proteção de raios;
- Possuir pedal removível, ajustável e apoio de braço escamoteável.
- Possuir estrutura que permita carga segura de pacientes até 200Kg;
- Medidas aproximadas: Largura total 80cm ±10%

ITEM 16 – 002345 - POLTRONA HOSPITALAR**R\$ 1.993,00**

- Desenho ergonômico que atende às mais avançadas requisições para humanização do ambiente hospitalar;
- Poltrona de uso hospitalar;
- Deve possuir estrutura com capacidade de peso de pelo menos 140kg;
- Densidade da espuma no encosto D28 ou superior;
- Densidade de espuma no assento D28 do tipo selada;
- Possuir sistema de reclinação de um estágio em aço com pintura epóxi ou superior;
- Possuir apoio para pés acoplado e reclinado;
- Possuir encosto anatômico com suporte na lombar;
- Possuir almofada acoplada para apoio de cabeça;
- Poltrona deve ser na cor azul Viena.
- Deve permitir a utilização nas posições: sentado e descanso;
- Possuir estofamento no encosto, assento, braços e no apoio dos pés;

ITEM 17 – 010894 - COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO**R\$ 7.211,00**

- Processador Intel® Core™ de 14ª geração
- Performance eficiente para multitarefas, sistemas pesados e fluxos intensos de trabalho.
- Memória DDR5 de até 5600 MHz
- Mais velocidade de resposta e largura de banda para aplicações modernas.
- Suporte a até 3 monitores simultâneos
- Conectividade via HDMI 2.1, DisplayPort 1.4 e VGA — aumente sua produtividade com múltiplas telas de trabalho.
- Wi-Fi 6E + Bluetooth 5.3 onboard
- Conectividade de alta velocidade e estabilidade sem fio com padrão corporativo.
- Suporte a SSD M.2 PCIe Gen 4 + HDD 3.5"
- Compatível com Opal 2.0 — criptografia de hardware nativa para maior segurança de dados sem afetar a performance do sistema.
- Interruptor de intrusão de chassis
- Segurança física inteligente: detecta abertura indevida do gabinete, ideal para ambientes que exigem controle de acesso.
- Formato Small Form Factor (SFF)
- Economia de espaço com excelente capacidade de expansão.
- 1 Ano de garantia de Premier Support
- Atendimento especializado 24x7 com técnicos certificados — mais agilidade na resolução de problemas.
- Atributos

- Largura (bruto) [m]:
● 0.490
- Profundidade (bruto) [m]:
● 0.330
- Peso (bruto) [Kg]:
● 6.600
- Altura (bruto) [m]:
● 0.170
- Processador:
● Intel Core i5
- Memória:
● 16GB (1x16GB)
- Armazenamento:
● SSD 512GB M.2 PCIe NVMe OPAL 2.0
- Sistema Operacional:
● Windows 11 Pro
- Gabinete:
● Small Form Factor (SFF).
- Processador Modelo:
● 14400 (até 4.70GHz/20MB/6P+4E/16TH)
- Chipset Placa Mãe:
● Intel B760
- Gerenciamento e Virtualização (Vpro/Dash):
● Não
- Memória Tipo:
● DDR5 4800MHz
- Memória Máxima:
● 64GB (2x32GB)
- Armazenamento máximo:
● 1x SSD 2.5" + 1x SSD M.2 NVMe
- Placa de vídeo Modelo:
● Intel UHD Graphics 730
- Slots PCIe X16:
● 1
- Slots PCIe X1:
● 1
- Conexões USB Tipo C:
● 1x USB-C 3.2 Gen 1
- Conexões USB 3.0:
● 2x USB 3.2 Gen 1
- Conexões USB 2.0:
● 4
- Conexões VGA:
● 1
- Conexão HDMI:
● 1x HDMI 2.1 TMDS
- Conexões Display Port:
● 1x DisplayPort 1.4
- Rede RJ45:
● 100/1000
- Rede Wireless:
● Wi-Fi 6E - Intel AX211 2x2 + Bluetooth 5.3
- Conexões Serial:
● Não
- Leitor de Cartões:
● Não
- Criptografia:

- Chip TPM 2.0 - Certificado TCG
- Fonte:
- 180 watts - Automática - 85% PSU - 80 PLUS - Bronze
- Intrusão no Chassis:
- Sim
- Caixa de Som:
- Autofalante Interno no gabinete
- Garantia Fabricante:
- 1 Ano Premier Support 24x7
- Gabinete Toolless:
- Não
- Drive Óptico:
- Não
- Placa de vídeo dedicada:
- Não

ITEM 18 – 003052 - Cadeira de rodas adulto
R\$ 1.198,00

Material de Confecção | Apoio para Braços| Apoio para pés| Elevação de pernas: Aço ou Ferro Pintado | Escamoteável | Removível | Com Elevação

Material de Confecção/Apoio para Braços/Apoio para pés / Elevação de Pernas:
 Opção 1: Aço ou Ferro Pintado / Escamoteável / Removível / Com Elevação
 Opção 2: Aço ou Ferro Pintado / Fixo / Fixo / Sem Elevação
 Opção 3: Alumínio / Escamoteável / Removível / Com Elevação

ITEM 19 – 003026 - MESA DE MAYO
R\$ 632,00

- Possuir rodízios;
- Bandeja em aço inox com dimensões aproximadas: 0,50 x 0,30;
- Permitir ajuste de altura (0,9 – 1,4m);
- Estrutura em aço inox;
- Aço AISI 304 ou superior.

ITEM 20 – 000451 - ELETROCARDIOGRAFO
R\$ 19.305,00

- Eletrocardiógrafo, Microprocessado, para aquisição da atividade elétrica do coração;
- Possuir 12 canais de aquisição;
- Possuir sistema de aquisição e impressão de 12 derivações simultâneas em uma só página.
- Possuir display LCD de alta resolução de no mínimo 7" com tela sensível ao

- toque (Touchscreen) que permita visualização das 12 derivações simultâneas e visualização dos exames gerados;
- Possuir sistema de inserção dos dados através de teclado alfanumérico de membrana físico ou virtual no display para inserção das informações do paciente;
 - Possuir indicação no display de eletrodo(s) solto(s).
 - Possuir Sistema de Impressão Térmica integrado ao equipamento, e que permita a impressão das aquisições em papel tamanho A4 armazenados em compartimento interno ao equipamento;
 - Possuir porta de interface/comunicação USB, cartão de memória ou similar para possibilitar a exportação dos exames;
 - Possuir sistema de transmissão de ECG para computador ou impressora remota através de rede LAN ou WiFi;
 - Possibilitar o ajuste das velocidades de impressão do traçado de ECG em no mínimo 2 níveis: 25 e 50 mm/s.
 - Possibilitar o ajuste na amplitude do traçado do ECG em no mínimo 3 níveis de amplitude: 5, 10 ou 20 mm/mV.
 - Possuir sistema de proteção contra descarga de desfibrilador;
 - Filtro digital para ruídos de rede elétrica (50 ou 60 Hz) e tremor muscular;
 - Possuir memória interna para o armazenamento de no mínimo 100 exames de ECG de 12 derivações.
 - Possuir no mínimo dois modos de operação: Modo Automático e Modo Manual.
 - Possuir sistema de aquisição automática com apenas um toque.
 - Possuir algoritmo de suporte a decisão clínica para análise e interpretação do traçado de ECG
 - Tensão de Entrada 110V com fonte de alimentação interna;
 - Possuir autonomia de exames operando com bateria de no mínimo 1h ou 200 exames.
 - Possuir peso não superior a 6kg com bateria, cabos e eletrodos conectados.
 - Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
 - Possuir indicação para bateria com carga baixa;
 - Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-2-25 e ABNT NBR IEC 60601-2-51.
 - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;
 - Possuir no mínimo os seguintes acessórios:
o 01 Unidade de Transporte, para o equipamento e seus acessórios, com trava em no mínimo 02 rodas;
o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.

ITEM 21 – 001656 - MANTA TÉRMICA ELÉTRICA
R\$ 878,00

- Sistema de manta térmica para aquecimento corporal;
- Possuir controle de temperatura digital, minimamente em três níveis de temperatura;
- Possuir sensores de controle de temperatura interno à manta;
- Possuir sistema de segurança para falhas;
- Possuir “TIMER” de desligamento automático;
- Possuir rodízios;
- Bivolt;
- Dimensões aproximadas: 68cm x 148cm

- Acessórios: todos os necessários para o funcionamento.

<u>ITEM 22 – 001229 - TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO) PORTÁTIL</u> R\$ 1.637,00

- Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) Portátil, uso adulto, utilizado na localização de veias no corpo;
- Possuir LEDs RGB (vermelho, verde e azul)
- Possuir hastes rotativas em 90°, que possibilite seu uso em qualquer superfície do corpo;
- Possuir regulador de Intensidade;
- Possuir baterias recarregáveis;
- Possuir sinalizador de bateria;
- Voltagem: Bivolt;
- Todos os acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.

<u>ITEM 23 – 011233 - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL</u> R\$ 18.751,00

Cardioversor Desfibrilador Bifásico para uso em intercorrências de parada cardiorespiratória em pacientes pediátricos de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento;
Possuir no mínimo os modos de operação manual, cardioversão sincronizada com ECG, marcapasso e modo DEA;
Possuir botão dedicado para modo de sincronismo;
Possuir forma de onda Bifásica, que permita aplicação de 200J de energia;
O equipamento deve ser capaz de permanecer pelo menos 30 segundos carregado antes de auto desarmar;
Possuir sistema de segurança de descarga automática de energia, após longo tempo com o capacitor carregado e sem ser disparado;

No modo cardioversão, o tempo entre a detecção da onda r e o disparo do choque deve ser inferior a 60 ms;

Permitir a descarga no mínimo através de pás externas reutilizáveis e pás adesivas descartáveis;

Possuir Pás Externas Reutilizáveis únicas para Adulto/Pediátrico;

Possuir Comandos de Descarga no painel do equipamento e nas pás externas reutilizáveis;

Possuir Comandos de Ajuste do Nível de Energia no painel do equipamento;

Possuir indicador de energia entregue;

Possuir indicador audiovisual de carga completa;

Possuir, integrado ao equipamento, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, PNI e SPO2;

Possuir Display LCD Colorido, com tamanho de no mínimo 7 polegadas e que possibilite a visualização de no mínimos três curvas simultâneas;

Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassarem os limites ajustados;

Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.;

Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento;

Características mínimas do **sistema de monitorização de ECG**:

- Possuir a monitorização de 03 derivações (I, II, III);
- Apresentar a medição da Frequência Cardíaca;
- Apresentar o traçado de curva de ECG;
- Possuir também a monitorização do ECG através das pás externas reutilizáveis;

Características mínimas do **sistema de monitorização de SPO2**:

- Apresentar tecnologia para baixa perfusão em movimento;
- Apresentar a medição da Saturação de O2;
- Apresentar a curva plestimográfica;
- Apresentar a medição da Frequência de Pulso.

Possuir Marca Passo externo não invasivo

Características mínimas do **sistema de monitorização de PNI**:

- Apresentar método oscilométrico da medição com aferição sistólica, diastólica e Média;

Características mínimas do **sistema de Marca Passo**:

- Permitir a estimulação Fixa ou por Demanda;
- Possuir ajuste de Frequência de Estimulação;
- Possuir ajuste de Corrente de Estimulação.

Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 8 kg;

Possuir comando de seleção da derivação de ECG monitorada através de botão(ões) dedicado(s) diretamente no painel frontal do equipamento;

Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 150 min;

Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;

Possuir indicação para bateria com carga baixa;

Tensão de Entrada 110V ou bivolt;

Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-4;

O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português;

Possuir no mínimo os seguintes acessórios:

- 01 Conjunto Completo de Pás de Desfibrilação Externa Adulto/Pediátrico;
 - 01 conjunto de pás interna Adulto e Pediátrica;
 - 01 Cabo completo para estimulação de marca-passo;
 - 01 Cabo de ECG completos reutilizáveis com 03 vias para uso Adulto/Pediátrico;
 - Sensores de SPO2 de dedo completos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico;
 - 01 Sensor de SPO2 tipo Y completos reutilizáveis para uso Pediátrico;
- Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.

ITEM 24 – 002224 - BALDE A CHUTE**R\$ 580,00**

- Balde confeccionado em aço Inox;
- Volume – 10L;
- Possuir Rodízios.

ITEM 25 – 001851 - FORNO INDUSTRIAL**R\$ 3.172,00**

- Capacidade de 60 - 100 l, temperatura até 300°C.

ITEM 26 – 002138 - ARMÁRIO**R\$ 1.471,00**

- Material de confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade mínima da prateleira:

Opção 1: Material em aço/com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/com 03 ou 04 prateleiras/capacidade mín. 20kg por prateleira;

ITEM 27 – 002452 - EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL**R\$ 1.504,00**

Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³ / min - 8400 m³ / h de vazão, pressão de 15 mm CA e ruído máximo de 84dB(A). Alimentação elétrica a definir pela instituição.